REQUERIMENTO Nº 46/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22 / 02 / 21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

Ementa: solicita envio de Ofícios à Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) de Toledo, solicitando informações sobre a possibilidade de realização de convênio para destinação de verbas e aquisição de equipamentos para o Terceiro Subgrupamento do Quarto Grupamento de Bombeiros e à 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, através do Conselho Comunitário de Segurança.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado cópia do presente à Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) de Toledo, apresentando sugestão e questionamento destes Vereadores sobre a possibilidade de realização de convênio do órgão com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Marechal Cândido Rondon para a aquisição de equipamentos ao Terceiro Subgrupamento do Quarto Grupamento de Bombeiros e à 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar.

Considerando a possibilidade de realização de convênios do MPT com entidades públicas, visando a destinação de verbas vinculadas e administradas pelo *Parquet*, estes representantes do povo solicitam que Vossas Excelências informem sobre a possibilidade e também quais são os trâmites necessários à formalização de convênio nos termos acima descritos.

Os equipamentos que se intenciona possibilitar a aquisição seriam destinados, em princípio, para padronizar a telecomunicação e o processamento de dados das unidades dos Bombeiros e da Polícia Militar. Isso gera diretamente uma troca de dados rápida, otimizando o atendimento à população e até mesmo o trabalho conjunto em situações de maior gravidade.

Para tanto, necessitar-se-ia de servidores de rede tipo rack, desktops, monitores, repetidores digitais, rádios digitais, estações de trabalho e links de dados. Essa estrutura completa estaria estimada em montante aproximado de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Com o respaldo de Vossas Excelências, em se entendendo pela viabilidade do convênio, as forças de segurança estariam recebendo inovador respaldo, com pioneirismo nesta região. O depósito se daria através do Conselho Comunitário de Segurança, órgão de caráter público e que possui a regulamentação e estrutura jurídica necessários.

Como as corporações acima descritas possuem atuação ampla em toda microrregião, compreendendo não só Marechal Cândido Rondon, mas municípios como Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Nova Santa Rosa, Mercedes, Guaíra e Terra

Roxa, reforça-se a importância regional desse projeto que, caso efetivamente possa ser realizado, trará amplos frutos aos policiais, bombeiros e à população de um modo geral.

Para maior especificação dos equipamentos, descritivo técnico e informações gerais, segue, em anexo, projeto elaborado por representantes das corporações acima.

Sendo assim e considerando toda a justificativa apresentada, estes Vereadores pedem aos Nobres Pares que reconheçam a importância da matéria, aprovando este Requerimento, para que seja providenciado o imediato envio dos Ofícios solicitados.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER (SOLDADO SAUER)
Vereador